

RESCISÃO AO CONTRATO N° 009/2020

RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO COMPORTAMENTAL;

Pelo presente instrumento que celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IRAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.941/0001-64, com sede na Rua Valzumiro Dutra, nº 161, em Iraí/RS, CEP 98.460-000, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO VILSON BERNARDI, inscrito no CPF sob nº 422.355.450-68 e portador do RG nº 6037668453-SSP/RS, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **FABIANE REGINA TRAMM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.410.216/0001-59, com sede na Rua Antônio Siqueira, 337, Centro, representada neste ato por **FABIANE REGINA TRAMM**, inscrita no CPF sob nº 544.343.860.34 e portadora do RG nº 4036720912, CRP 07/06900 residente e domiciliada em Iraí- RS, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, DECLARAM, na melhor forma de direito, ter justa e contratada entre si a seguinte prestação de serviços, nas cláusulas e condições, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO. O presente contrato tem o respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito na Cláusula Segunda, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com base na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020 PROCESSO Nº 12/2020;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO. O presente instrumento visa à contratação de empresa para treinamento e desenvolvimento comportamental e emocional dos docentes e funcionários das escolas municipais.

Rescinde-se o contrato em virtude do Período de Campanha Eleitoral, a partir de 14 de agosto de 2020, conforme pedido de descompatibilização.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS, em 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)
Testemunhas:

FABIANE REGINA TRAMM
FABIANE REGINA TRAMM
(CONTRATADO)

1. _____ 2. _____

De acordo em data supra.

CLÓVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO, PROCURADOR MUNICIPAL – OAB/RS Nº 35.297